



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Decreto nº: 005/2022.

De 20 de dezembro de 2022.

Institui a equipe de transição prevista na Instrução Normativa TCE/TO n. 2, de 28 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a legislação vigente; e

CONSIDERANDO que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes Municipais, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe de Poder e de dirigentes dos órgãos autônomos deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO n. 2, de 28 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Transição prevista na Instrução Normativa TCE/TO n. 2, de 28 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais regras de transição de governo transparente.

Art. 2º. A equipe de transição coordenará os trabalhos de transição, em articulação com a Contabilidade e o Jurídico, sob as diretrizes governamentais.

Art. 3º. A equipe de transição será composta pelos seguintes integrantes:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

- I. Designados pela atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição: Vanusa da Silva Bezerra Libanio dos Santos e Darlan Gomes de Aguiar
- II. Designados pela futura Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição: Cleuzivan Fernandes Rocha e Leidiane Dias Galdino Saraiva.

Parágrafo único. Caberá à pessoa de **Vanusa da Silva Bezerra Libanio dos Santos** a chefia e coordenação da Equipe de Transição ora nomeada, a quem compete redigir e praticar os atos formais da comissão.

Art. 4º. A Equipe de Transição tem por objetivo fornecer informações e documentos acerca da estrutura e do funcionamento da Câmara Municipal, bem como preparar os atos a serem publicados imediatamente após a posse.

Art. 5º. A equipe de transição não será remunerada, sendo permitida a utilização das instalações municipais, veículos, equipamentos e material para o bom desempenho de seus trabalhos.

Art. 6º. A Equipe de Transição de que trata este Decreto terá pelo acesso às informações relativas às contas públicas, a todos os sistemas informatizados ou não, aos programas e aos projetos do Legislativo municipal, podendo solicitar as informações que considerarem necessárias.

Parágrafo único. O Equipe de Transição promoverá a entrega documental e consolidada do relatório e documentos que sintetizem as informações levantadas levando ao conhecimento dos Presidentes atual e do eleito.

Art. 7º. Os membros da Equipe de Transição designados por este Decreto, no desempenho das suas atividades, deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação, inclusive quanto a registros fotográficos e realização de retirada de cópias de documentos.

Art. 8º. Os trabalhos da Equipe de Transição serão encerrados quando entregarem seu relatório final.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Arquive-se.

Cumpra-se.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

Marciel F. Nogueira

MARCIÉL FERNANDES NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Marciel Fernandes Nogueira
Presidente
Câmara Municipal de Aragominas-TO